

- “PL 96/2019, do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC). Autoriza o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede municipal de ensino, onde ela é oferecida aos alunos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – A votos o PL 96/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários ou desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registre-se o voto contrário do Vereador Claudio Fonseca. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.